



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 | Ano V | Edição nº 925A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 278, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **e, de acordo com a Lei nº. 3.395/2023, e legislação correlata;**

RESOLVE

Artigo 1º - REVOGAM-SE todas as Portarias vigentes sob a égide da Lei Municipal nº 2458/2013, assim como legislação correlata, tendo em vista a edição da Lei Municipal nº 3395/2023, que "**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**".

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Governo, assim como à Secretaria Municipal de Administração, as devidas providências acerca da composição de cargos e funções de acordo com a Lei Municipal nº 3395/2023 e da nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 15 de Dezembro de 2023, 134º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Quinze Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 279, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **e, de acordo com a Lei nº. 3.395/2023, e legislação correlata;**

RESOLVE

Artigo 1º - REVOGAM-SE todas as Portarias vigentes sob a égide das Leis Municipais nºs 2642 e 2643, ambas de 06/01/2017, assim como legislação correlata, tendo em vista a edição da Lei Municipal nº 3395/2023, que "**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**".

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Governo, assim como à Secretaria Municipal de Administração, as devidas providências acerca da composição de cargos e funções de acordo com a Lei Municipal nº 3395/2023 e da nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 15 de Dezembro de 2023, 134º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Quinze Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Outros atos oficiais



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 7134 FAX: (19) 3653-7100 – C.N.P.J. 46.425.229/0001-79

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguaí SP

Email: gabinete@aguai.sp.gov.br home Page: aguai.sp.gov.br

COMUNICADO

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Aguaí, em cumprimento ao art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

COMUNICA às entidades civis organizadas, a população em geral e a Comissão de Finanças do Poder Legislativo à participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA às 18:00 horas no dia 29 de FEVEREIRO de 2.024**, na Câmara Municipal de Aguaí, sito a Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235, a audiência pública tem o objetivo de avaliar o cumprimento das metas fiscais do **3º Quadrimestre de 2023**.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal